



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

CEP 37430-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ – 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº. 102/2024

“DESIGNA PROFESSORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM REGIME DE DOBRA DE TURNO”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Estatuto do Magistério Público Municipal, permite a dobra de turno, com base no Capítulo II, artigo 37.

RESOLVE:

I – Designar a servidora municipal, ocupante das funções do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, para ocupar em regime de dobra de turno as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, em substituição à servidora municipal, no período designado abaixo, com a percepção da remuneração equivalente, conforme quadro abaixo, ora regularizado.

SERVIDORA EM DOBRA	SERVIDORA A SER SUBSTITUIDA	PERÍODO
VÂNIA DE CARVALHO DA SILVA	FABIANE DE JESUS LERIANO OLIVEIRA	23/04/2024 A 26/04/2024

Registre-se Publique-se e Cumpre-se,

Conceição do Rio Verde, 02 de maio de 2024.

Maura Lúcia Galdem G. Nascimento
Gerente Interina do DEMPRHU

Pedro Paulo
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 02/05/2024.